

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO No. 0023/96.

**Ementa:** "CONFERE AO REVMO. SR. CÔNEGO CARLOS PIASENTIN O DIPLOMA DE "GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE".

Eu, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por quorum exigido, em sessão ordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, de conformidade com a Resolução nº 01/75, de 20 de fevereiro de 1975, ao Revmo. Sr. Cônego **CARLOS PIASENTIN**, pela sua abnegação, dedicação e amor à sua paróquia e à população itatibense nestas quase duas décadas de trabalho em nosso município, voltado para a evangelização, o diploma de "**Gratidão do Povo Itatibense**".

**Artigo 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre a Edilidade e o agraciado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verbas orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiba, em 17 de outubro de 1996.

**DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**  
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em dezessete de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

*Ana Maria Capeletto de Oliveira*  
Ana Maria Capeletto de Oliveira  
Diretora Geral